

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº050/2023 - Data: de 17  
de março de 2023.

**DECRETO Nº 6894/2023.**  
**De 17 de março de 2023.**

**SÚMULA:** “Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 16.294/2023:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III, da Procuradoria Geral do Município, a servidora: **Ana Claudia Aleikseivz**, matrícula n. 355.595, a partir de 20 de março de 2023.

**Art. 2º** Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V, da Procuradoria Geral do Município, o servidor: **Jonathan Rodrigues da Silva**, matrícula n. 359.316, a partir de 20 de março de 2023.

**Art. 3º** Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V, da Procuradoria Geral do Município, a servidora: **Mariana Lais Castilhos**, inscrita no CPF/MF sob o n. 055.248.349-40, portadora da cédula de identidade n. 10.007.940-0, SESP/PR, a partir de 20 de março de 2023.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar em estudos e pesquisas sobre matéria que for indicada, consultando códigos, leis, doutrinas, jurisprudências e outros documentos; assessorar a elaboração de minuta de pareceres e prestar orientação normativa para assegurar o cumprimento de leis e regulamentos; assessorar a elaboração de documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre as questões solicitadas; assessorar o atendimento aos servidores municipais e munícipes quando solicitado; assessorar a elaboração, encaminhamento e acompanhamento de memorandos, ofícios, intimações, notificações e demais documentos necessários ao andamento dos procedimentos; assessorar na organização de arquivo de matérias selecionadas; assessorar na elaboração de petições e no seu protocolo; assessorar no acompanhamento e

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

andamento de processos administrativos internos da Prefeitura Municipal; auxiliar no assessoramento jurídico aos Procuradores do Município em relação às matérias que lhe forem solicitadas; assessorar e coordenar no desenvolvimento de outras atribuições definidas pelos Procuradores do Município; assessorar e coordenar no desenvolvimento de outras atividades correlatas.

**Art. 4º** Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III, da Procuradoria Geral do Município, o servidor: **Jonathan Rodrigues da Silva**, portador do RG n. 12.882.047-7, e inscrito no CPF/MF n. 105.382.179-44, a partir de 20 de março de 2023.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Desempenhar atividades de assessoria aos processos administrativos encaminhados ao Procurador Geral do Município, assessorando eventualmente aos demais procuradores nas atribuições correlatas aos andamentos de processos administrativos eletrônicos, assessorando nas pesquisas legislativas, de doutrina e jurisprudência; coordenando a correção de peças processuais produzidas pelos estagiários; coordenando o fluxo de entrada e saída de procedimentos internos e externos da Procuradoria; prestar assessoramento a contribuintes com dúvidas em processos administrativos; Participar de comissões quando indicada por ato próprio do Executivo e demais atividades correlatas.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:043186889  
17

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.03.17  
16:45:22 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**